

DECRETO DE LEI Nº 69/2025
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL E AUTORIZA
REPASSE AO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO
FALCÃO”.**

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade 02 – Ensino Fundamental

Programa: 109

Função, Sub função: 12.361

Proj. Ativ. – 2.137 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

403 – 3.3.50.43.00.00.00.00.1.500.1001.0000 – Subvenções Sociais..... R\$ 4.000,00

ART. 2º. - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) A redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores de Erval Seco

Programa: 100

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Função, Sub função: 1.31

Proj. Ativ. – 1.022 – Reforma e Ampliação da Sede do poder Legislativo

2 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1.501.0000.0000 – Obras e Instalações..... R\$ 4.000,00

Total.....R\$ 4.000,00

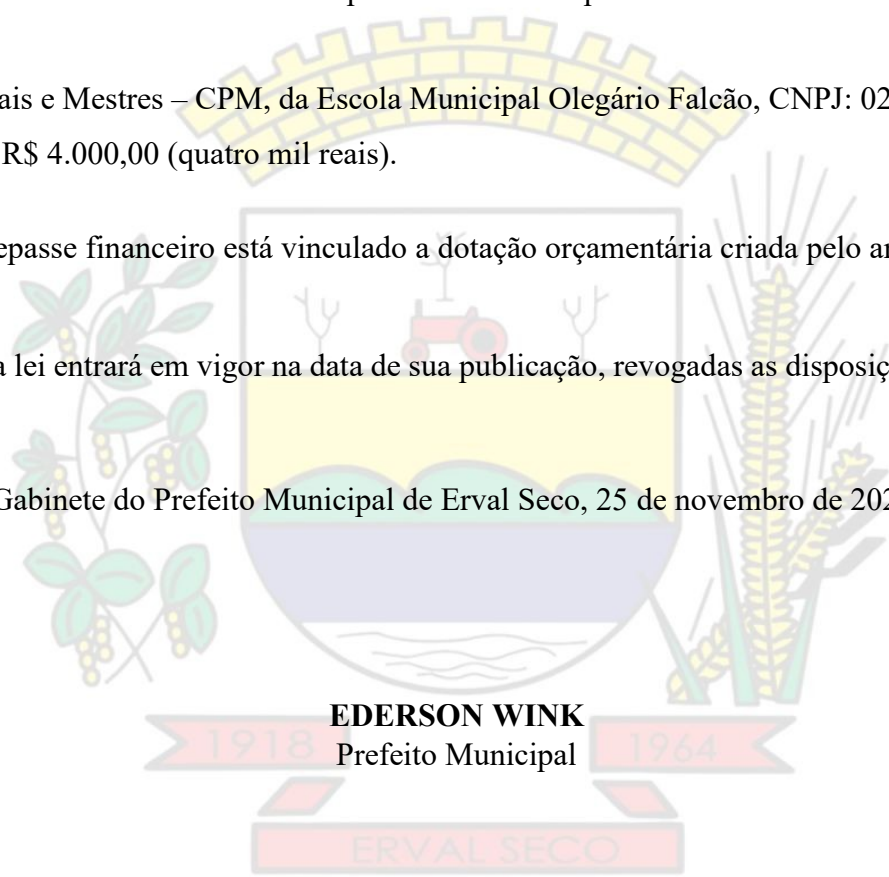
ART. 3º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso a entidade:

I - Círculo de Pais e Mestres – CPM, da Escola Municipal Olegário Falcão, CNPJ: 02.001.396/0001-17, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ART. 4º. – O repasse financeiro está vinculado a dotação orçamentária criada pelo artigo 1º desta lei.

ART. 5º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 25 de novembro de 2025.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL

Sec. de Adm. e Coordenação Geral



 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 25/11/2025 às 10:49:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 25/11/2025 às 11:24:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

48X

9Z4

PP9

XEG